

DECISÃO 2011/71/PESC DO CONSELHO
de 31 de Janeiro de 2011
que altera a Decisão 2010/656/PESC do Conselho que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 29 de Outubro de 2010, o Conselho adoptou a Decisão 2010/656/PESC que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim ⁽¹⁾.
- (2) Tendo em conta a gravidade da situação na Costa do Marfim, deverão ser acrescentadas outras pessoas e entidades à lista das pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas que consta do anexo II à Decisão 2010/656/PESC,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O n.º 2 do artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção:

«2. O Conselho altera o anexo II em conformidade caso decida submeter uma pessoa ou entidade às medidas referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º.».

Artigo 2.º

As pessoas e entidades mencionadas no anexo da presente decisão são acrescentadas à lista constante do anexo II da Decisão 2010/656/PESC.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 31 de Janeiro de 2011.

Pelo Conselho

A Presidente

C. ASHTON

⁽¹⁾ JO L 285 de 30.10.2010, p. 28.

ANEXO

PESSOAS E ENTIDADES REFERIDAS NO ARTIGO 2.º

	Nome (e eventuais nomes por que é conhecido)	Elementos de identificação	Fundamentos
1.	Philippe Henry Dacoury-Tabley		Governador do BCEAO: personalidade que recusa submeter-se à autoridade do Presidente democraticamente eleito; contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo
2.	Denis N'Gbé	Nascido a 6 de Setembro de 1956, em Danane; número de passaporte: PS-AE/094GD07 (válido até 26 de Julho de 2012)	Director nacional da BCEAO para a Costa do Marfim: personalidade que recusa submeter-se à autoridade do Presidente democraticamente eleito; contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo
3.	Ibrahim Ezzedine	Nascido a 5 de Fevereiro de 1968, em Bariche (Líbano); número de passaporte: 08AB14590 (válido até 4 de Outubro de 2014)	Empresário: contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo
4.	Roland Dagher	Nascido a 8 de Maio de 1952, em Bamako (Mali); números de passaporte: PD-AE/075FN01 (válido até 16 de Janeiro de 2011); 08AA15167 (válido até 1 de Dezembro de 2013)	Empresário, membro do Conselho Económico e Social; contribui para o financiamento ilegítimo de Laurent Gbagbo
5.	Oussou Kouassi	Nascido a 1 de Janeiro de 1956, em Oumé; números de passaporte: PD-AE/016EU09 (válido até 31 de Agosto de 2009); 08AA80739 (válido até 12 de Julho de 2014)	Director-Geral da Economia: personalidade que recusa submeter-se à autoridade do Presidente democraticamente eleito; contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo
6.	Ossey Eugène Amonkou	Nascido a 13 de Julho de 1960, em Akoupé; número de passaporte: 04LE10026 (válido até 19 de Junho de 2011);	Director-Geral do Banco Nacional de Investimento (BNI): personalidade que recusa submeter-se à autoridade do Presidente democraticamente eleito; contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo

B. Entidades

	Nome (e eventuais nomes por que é conhecido)	Elementos de identificação	Fundamentos
1.	Caisse d'Epargne de Côte d'Ivoire	SEDE SOCIAL Abidjan-Plateau, Immeuble SMGL, 11 Avenue Joseph Anoma, 01 BP 6889 Abidjan 01 RCI Tel: +225 20 25 43 00 Fax: +225 20 25 53 11 SWIFT CNGCIB –Email: info@ caissepargne.ci	Contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo
2.	Banque de l'Habitat de Côte d'Ivoire (BHCI)	22 Avenue Joseph Anoma – 01 BP 2325 Abidjan 01 Côte d'Ivoire Tel: +225 20 25 39 39 Fax: +225 20 22 58 18	Contribui para o financiamento da administração ilegítima de Laurent Gbagbo